

ATO Nº 1.758/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar DETRAN-PRO-2023/03974, resolve converter a exoneração de KEROLLAIN IZABELLA PADILHA PACHECO, Matrícula nº 290651, formalizada pelo Ato Governamental nº 4.111/2019, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2019, à pág. 10, em destituição do cargo em comissão, nos termos do Artigo 143, inciso I, II, III e IX, do Artigo 144, IX e XVI, e do Artigo 159, IV, X e XIII, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário- Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42557860

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar